

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2022

**“ALTERA A CLASSIFICAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO, RUA BOCAIÚVA - CEP. 33125-230 - BAIRRO SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 1º.** O logradouro mencionado, em toda sua extensão, passa a ter a classificação: **Via COLETORA.**

**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


## JUSTIFICATIVA

O projeto em questão tem o objetivo de adequar o logradouro à sua devida classificação, uma vez que a via possui características de via coletora, ou seja, ela coleta e distribui o trânsito que tem a necessidade de entrada e saída de vias de trânsito rápido ou arteriais e vale ressaltar que a via é itinerário de linha de ônibus do transporte público.

O logradouro mencionado não possui interseções em nível, ou é controlada por semáforos como são classificadas as vias arteriais.

Tal alteração na classificação do logradouro proporcionará o crescimento sócio-econômico na região, uma vez que possibilitará a expansão e a regularização das atividades comerciais locais, agregando geração de emprego e renda.

Dado o exposto, considerando o objetivo do Projeto de Lei submeto-o a apreciação dessa Casa Legislativa e peço o apoio aos Nobres pares para aprovação do mesmo.

  
Junio Vidal Maia  
“Junin do Lau”  
Vereador



(31) 3641-5292  
 31 99586-2087  
junindolau@gmail.com





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# Mapa de Localização de Logradouro

